



PROJETO DE LEI Nº 353/88
803 -

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.239, DE 10 DE MAIO DE 1988

(Dispõe sobre a denominação de
logradouro público).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "RUA ADOLPHO FIGUEIREDO RODRIGUES", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei, a via pública atualmente denominada Estrada dos Ramos, Código de Logradouro 011097-8, que tem seu início na Av. Benedito Pereira de Faria e término na Divisa do Perímetro Urbano, Vila Panorama - Bairro Ponte Grande.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 10 de maio de 1988, 427ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 10 de maio de 1988.